

Proposta n.º 76/2025– Intervenção Social Sénior

FES – AF CML

- I. No seguimento da transferência de competências operada pela Câmara Municipal de Lisboa nas Juntas de Freguesia, passou a incumbir à Junta de Freguesia de São Vicente, conforme o Art.º 16- n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 42/2016, de 28/12 (RGAL), alíneas:
- v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. Através da proposta da Câmara Municipal Nº 296/CM/2024 e da Deliberação n.º 307/AML/2024 da Assembleia Municipal, foram aprovadas as atuais regras de funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de apoio a Agregados Familiares (FES/RLX AF), e aprovar a Minuta do Aditamento ao Contrato de delegação de competências a celebrar com as Freguesias de Lisboa.
- III. Devido à situação socioeconómica atual existe um maior empobrecimento generalizado da população, sendo importante a aplicação de medidas e apoios adequados como resposta a situações de emergência habitacional grave e/ou situações de carência económica emergente.
- IV. Por força de situações referidas no ponto anterior, um conjunto de fregueses da Freguesia de São Vicente tem dirigido pedidos de apoio social à autarquia;
- V. A tramitação destes pedidos, incluindo análise, aferição de condição de recursos, identificação de meios e resposta, apresentação de projetos de decisão e execução dos mesmos, e acréscimo de volume de pedidos, pressupõe novos, modelos de resposta por parte da autarquia.

Propõe-se assim que o Executivo da Junta de Freguesia de São Vicente delibere:

1. Autorizar a realização da despesa do freguês com o Contribuinte Nº 206815514 e ID 8239, no valor de 17,11€ para apoio no pagamento da fatura da água. De acordo com o RGPD os documentos que justificam a necessidade do apoio encontram-se arquivados em processo. Este apoio é inerente às regras de Funcionamento de Emergência Social do Município de Lisboa – Vertente de Agregados Familiares, ao abrigo do artigo 11º, aprovadas pela Deliberação nº 9/AM/2012, da Assembleia Municipal de Lisboa, publicada no Boletim Municipal nº 949, de 15 de Março de 2012.

A presente despesa deverá ser imputada à orgânica 03, Intervenção Social Sénior:

Rubrica: 0408050100 (Apoio a Famílias Carenciadas)

PPA: 03/15 (FES - CML)

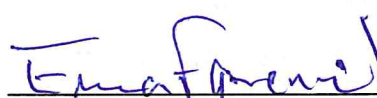
Lisboa, 03 de abril de 2025.

A Técnica Superior



(Ana Pascoal)

A Vogal do Pelouro



(Ema Guerra)

A Presidente,



(Natalina Tavares de Moura)

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Ana Pascoal, na qualidade de trabalhadora, a desempenhar funções de Técnica Superior de Assistente Social, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento FES- CML, respeitante a concessão de subsídios, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Lisboa, 03 de abril de 2025

Assinatura



ATCUD:J18Y8M2B-711160



Grupo Águas de Portugal

Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.
Av. Liberdade, 24 - 1250-144 LISBOA

Matriculada na CRC de Lisboa sob o nº 2354 - Pessoa Coletiva nº 500 906 880 - Capital Social € 110 000 000

Pág 1/2

FATURA nº FT 20250/00711160, emitida em 2025.03.18

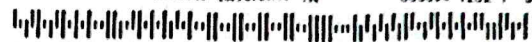
Código Cliente
29427380

Atendimento a Clientes (24h/dia - custo de uma chamada para a rede fixa nacional) 213 221 111
Comunicação de Leituras (24h/dia - chamada gratuita) 800 201 101
Comunicação de Roturas (24h/dia - chamada gratuita) 800 201 600
Faltas de Água (24h/dia - chamada gratuita) 800 222 425
Site www.epal.pt
e-mail geral.epal@adp.pt

ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos
Tel: 210 052 200 E-mail: geral@ersar.pt
Site: www.ersar.pt
CMML - Câmara Municipal de Lisboa
Tel: 808 203 232 E-mail: munic@cm-lisboa.pt
Site: www.lisboa.pt

2025.03.18 2025.04.08 174

065304 1262 1 33E20



RICARDINA DE JESUS AZEVEDO MOREIRA
RUA DO VALE DE SANTO ANTÓNIO
191
1170-379 LISBOA

Valor a Pagar 17,11 €

Pagável até 2025.04.08

Data da próxima leitura 2025.04.15

Comunicação de leitura no dia 2025.04.15

Linha gratuita 800 201 101 (24h) ou www.epal.pt/EPALnet

Mensagens

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 77/2024, a EPAL atualizou as tarifas de venda de água para 2024, com entrada em vigor em 1 de novembro. Saiba mais em www.epal.pt
O seu consumo faturado nesse local em 28 dias foi de 5 600 litros de água, correspondente a 200 litros/dia.

Conta Cliente

Documentos por regularizar	Data de emissão	Valor	Data limite pagamento	Obs.
Fatura nº 202500711160	2025.03.18	17,11€	2025.04.08	S

Resumo da FATURA nº FT 20250/00711160

Período de faturação de 2025.02.18 a 2025.03.17

EPAL - Abastecimento de Água	8,0132
CMUlisboa - Saneamento	4,0417
CMUlisboa - Resíduos Urbanos	3,0408
CMUlisboa - Adicional	0,7992
TAXAS	0,5934
IVA	0,5200

TOTAL

17,11 €

Dados do Contrato

Titular Contrato - RICARDINA DE JESUS AZEVEDO MOREIRA
NIF - 206815514
E-mail -
Morada Postal (Principal) - RUA DO VALE DE SANTO ANTÓNIO 191
Morada Abastecimento - RUA DO VALE DE SANTO ANTÓNIO 189
Classe / Tipo Faturação - DOMÉSTICO
Código Local - 1794663
Código Entidade - 1585333

Contador da Água

Marca	Nº contador	Calibre	Data instalação
Princ. BRUNO JANZ,	0017768	15	2021.03.31
Sec.			
Reg.			

COMPROBANTE DE RECEBIMENTO - Visto como Recibo após a leitura da fatura por CTT, validado pelo sistema de faturação da EPAL. A fatura emitida pelos Serviços de Faturação da EPAL, em conformidade com o Regulamento de Faturação da EPAL, é válida para efeitos de pagamento de serviços de água e saneamento. A fatura emitida pelos Serviços de Faturação da EPAL, em conformidade com o Regulamento de Faturação da EPAL, é válida para efeitos de pagamento de serviços de água e saneamento. A fatura emitida pelos Serviços de Faturação da EPAL, em conformidade com o Regulamento de Faturação da EPAL, é válida para efeitos de pagamento de serviços de água e saneamento.

É COM GRANDE
ORGULHO
QUE MANTEMOS
A LIDERANÇA!



Obrigado pela confiança

Premio BECX distingue EPAL com o 1º lugar no índice Experiência do Cliente pelo segundo ano consecutivo. A qualidade da água, a fiabilidade do serviço, a competência dos nossos profissionais, os meios de pagamento e a eficácia dos canais de comunicação foram decisivos para os nossos Clientes. Mais em epal.pt

Custo médio unitário do serviço em Alta

Em 2023 a aquisição do serviço de saneamento de águas residuais urbanas à AdTA teve um custo médio unitário de: 0,7092 EUR/m³
Em 2023 a aquisição do serviço de tratamento de resíduos urbanos à Valorsul teve o custo médio unitário de: 0,2106 EUR/m³



TALÃO DE CONTROLO



PAGAMENTO POR MULTIBANCO
Ativo de apoio
"PAGAMENTO DE SERVIÇOS"

ENTIDADE 20811
REFERÊNCIA 781 171 551
MONTANTE 17,11 EUR

O total montado pelo sistema automático foi pago de
pagamento de acompanhamento desta fatura

2942738257811715080458 613 0000171118 14

Nº CTT: 613

Vinheta a aplicar pelos CTT

Referências para Alteração ou Cancelamento do Débito Direto SEPA

Credor: 100921 - MB Credor: PT37100921 - Homebanking Nº Autorização: 84000359144

PAGÁVEL EM QUALQUER LOJA CTT, PAYSHOP, MULTIBANCO OU NOS BALCÕES DA EPAL

PARA PAGAMENTO EM AGENTES payshop



62090006925781171500017110001711250406000005

RICARDINA DE JESUS AZEVEDO MOREIRA
RUA DO VALE DE SANTO ANTÓNIO
191
1170-379 LISBOA

DATA LIMITE DE PAGAMENTO
2025.04.08

CÓD. CLIENTE
29427380CÓD. ENTIDADE
1585333CÓD. LOCAL
1794663CONTA CLIENTE Nº
20250718129VALOR
17,11

RESERVADO A LEITURA ÓTICA - NÃO DOBRAR - NÃO CARIMBAR - NÃO AGRAFAR

CS Digitalizada com CamScanner

2942738257811715080458 613 0000171118 14

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 957

Ano: 2025

Data Registo: 03-04-2025

Data Documento: 03-04-2025

Class. Orgânica: 030000 Intervenção Social - Sénior

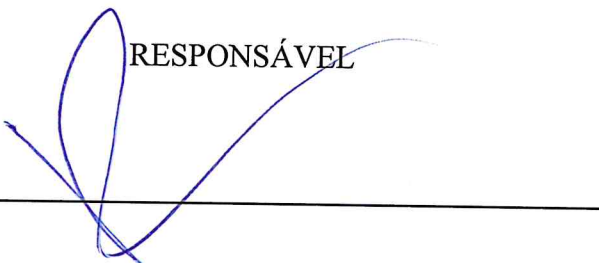
Class. Económica: 0408050100 Apoio a famílias carenciadas

Projeto e Ação: PPA 03 15

Descrição: APOIO EPAL

1	Orçamento Inicial	188 735,73
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	188 735,73
4	Despesas Pagas	27 351,39
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	74 688,70
6	Saldo Disponível do Orçamento	86 695,64
7	Despesa Emergente, que fica cativa	17,11
8	Saldo Residual do Projeto	80 407,73
9	Saldo Residual	86 678,53

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 937

Data Registo: 04-04-2025

Nº Proposta: 76/ISSF

Ano: 2025

Mês (a): abril

Data Documento: 04-04-2025

Fornecedor: RICARDINA DE JESUS AZEVEDO MOREIRA

NIF: 206815514

Descrição: APOIO EPAL

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 516 354,58
2	Compromissos assumidos (c)	2 488,82
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 513 865,76
4	Compromisso n.º 937 relativo À despesa em análise (d)	17,11
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 513 848,65

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 04-04-2025

Assinatura do Responsável

